

**DECRETO N.º: 047/2021
DE 05 DE ABRIL DE 2021****"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO
MONLEVADE."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43o, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	03001002.1712217012.11 7	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVAS	100	1.906,12
	33909300000	Indenização e Restituições		
0000045	03001003.1751217021.02 4	EXTENSÃO DE ADUTORAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100	2.852,00
	44903000000	Material de Consumo		
0000080	03001003.1751217022.12 2	MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	2.100,00
	33903900000			

ANULAÇÕES



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	03001002.1712217012.11 7 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	1.906,12
0000047	03001003.1751217021.02 4 44903000000	EXTENSÃO DE ADUTORAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Obras e Instalações	100	2.852,00
0000078	03001003.1751217022.12 2 339039000000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO, FOSSAS E ETE'S Material de Consumo	100	2.100,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Superávit Financeiro: R\$ 2.022.176,05 (dois milhões vinte e dois mil cento e setenta e seis reais e cinco centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 05 de Abril de 2021.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, aos quinto dia do mês de abril de 2021..

Gentil Lucas Moreira Bicalho



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Assessor de Governo